



Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Parágrafo único. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 567927

PORTARIA Nº 2950, de 08 de Setembro de 2025. Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a fundo. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, Portaria Intersecretarial nº 4/2025- SES RESOLVE: Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Palmeiras de Goiás - GO (77522777), cujo objeto é investimento, com fundamento nas manifestações técnicas constantes no Parecer nº 549/2025 - GAE (78101396) e no Despacho nº 3316/2025 - SPAIS (78290021), ambos acolhidos pela SUBPAS por meio do Despacho nº 1540/2025 (78395138), que consolidou a manifestação técnica favorável, todos constantes nos autos do Processo SEI 202500005013305.

Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Parágrafo único. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 567929

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 50/2025-SES
PROCESSO: 202500005012228.
OBJETIVO: O objeto deste **TERMO DE COLABORAÇÃO** é o repasse financeiro no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), provenientes de Emenda Parlamentar Impositiva Estadual 885.2, de autoria da Deputada Estadual Maria Euzebia de Lima, para aquisição de material médico hospitalar para o Hospital São Pedro D'Alcântara (HSP), conforme descritos no Plano de Trabalho.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde/SES - GO,
Secretário: Rasível dos Reis Santos Júnior.
CONVENIENTE: Associação De Saúde São Pedro D'alcantara - ASPAG.
Presidente: Marlene Gomes De Vellasco.
ASSINATURA: 19/09/2025.
VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Protocolo 567672

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 26/2024-SES/GO. **PROCESSO** nº 202400010005462. **CONCEDENTE:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **CONVENIENTE:** Vila São José Bento Cottolengo. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 26/2024-SES/GO, por período de 12 (doze) meses, com início em 12 de setembro de 2025 e término em 12 de setembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Ir. Michael Dourado Goulart - Vila São José Bento Cottolengo- Presidente.

Protocolo 567674

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2025 - SES PSS - EDITAL Nº 006/2025 - SEAD/SES

O Secretário de Estado da Saúde - SES, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado desta Secretaria, regido pelo Edital nº 006/2025-SEAD/SES, divulgado e homologado pelo Secretário de Estado da Administração no endereço eletrônico <https://goias.gov.br/administracao/concursos-publicos-e-selecoes/> e no do Diário Oficial de Goiás nº 24.582, de 24 de julho de 2025, CONVOCA, os candidatos classificados e/ou habilitados no certame para firmar Contrato por Tempo Determinado, conforme disposto no Anexo Único desta convocação.

A Gerência de Gestão de Pessoas/GGP da SES formalizará a contratação por tempo determinado da seguinte forma:

1. COMPARECIMENTO DO CANDIDATO CONVOCADO:

- 1.1. Os candidatos convocados deverão comparecer presencialmente nos dias e horários agendados no Anexo Único deste Edital de Convocação, portanto a via original e 01 (uma) cópia dos documentos listados no item 2, para a entrega na Gerência de Gestão de Pessoas da SES, localizada na Av. República do Líbano, nº 1875, 1º andar, Edifício Vera Lúcia, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP: 74.115-030. Para sanar eventuais dúvidas, telefone para contato: (62) 3201-7323, 7324 e 7342, e-mail ggp.ses@goias.gov.br, Whatsapp +55 (62) 9 9659-0119.
- 1.2. No dia e horário agendado para comparecimento, o candidato deverá assinar os seguintes documentos:
 - 1.2.1. Declaração de Não Acumulação de Cargo/Função/Emprego Público e demais exigências legais que se fizerem necessárias, em formulário próprio desta Secretaria;
 - 1.2.2. Declaração de vínculo de parentesco;
 - 1.2.3. Termo de Confidencialidade.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 2.1. Documentos Pessoais:
 - 2.1.1. RG;
 - 2.1.2. CPF;
 - 2.1.3. Título de Eleitor;
 - 2.1.4. PIS/PASEP;
 - 2.1.5. Certidão de Nascimento ou Casamento ou Averbação de Divórcio;
 - 2.1.6. Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (somente para homens até 45 anos);
 - 2.1.7. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos, caso haja;
 - 2.1.8. Comprovante de residência atualizado (emitido nos últimos 3 meses).
- 2.2. Documentos complementares:
 - 2.2.1. Comprovante de conta corrente (tipo 001) na Caixa Econômica Federal;
 - 2.2.2. Comprovante de Escolaridade (Diploma, Certificado, Certidão ou Declaração de Conclusão válido), conforme cargo pleiteado;
 - 2.2.3. Comprovante válido de Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional, conforme cargo pleiteado;
 - 2.2.4. Certidão de Quitação e Regularidade junto ao conselho profissional, conforme cargo pleiteado;
 - 2.2.5. Atestado de Médico Assistente declarando expressamente a Aptidão Física e Mental (Validade de 90 dias);
 - 2.2.6. Comprovante de Situação Cadastral no CPF regular:
 - 2.2.6.1. A consulta pode ser realizada no site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>.



O resultado da consulta deve ser impresso em papel A4, devendo constar o NOME, DATA DE NASCIMENTO e CPF, com a Situação Cadastral "Regular".

2.3. Certidões:

2.3.1. Certidão Criminal Estadual e Federal:

2.3.1.1. A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual;

2.3.1.2. A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.

2.3.2. Certidão Cível Estadual e Federal:

2.3.2.1. A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual;

2.3.2.2. A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.

2.3.3. Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios:

2.3.3.1. A certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios pode ser emitida pelo site <http://www.tcm.go.gov.br>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas dos Municípios.

2.3.4. Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás:

2.3.4.1. A certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás pode ser emitida pelo site <http://www.tce.go.gov.br>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

2.3.5. Certidão de Quitação Eleitoral:

2.3.5.1. A certidão de Quitação Eleitoral pode ser emitida pelo site <http://www.tre-go.jus.br>; ou nas unidades de atendimento do Tribunal Regional Eleitoral.

2.3.6. Certidão Negativa de Débitos com a Secretaria de Estado da Economia de Goiás:

2.3.6.1. A certidão negativa de débitos com a Secretaria de Estado da Economia pode ser emitida pelo site <http://www.economia.go.gov.br>; ou nas unidades de atendimento da Secretaria de Estado da Economia.

2.4. Demais documentos poderão ser exigidos, caso seja julgado pertinente por esta Secretaria.

3. CADASTRO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS - SEI:

3.1. O candidato deverá providenciar imediatamente seu cadastro no SEI do Estado de Goiás, na figura de "Usuário Externo - Acesso para Assinatura Digital de Documentos e Processos", por meio do site http://sei.goias.gov.br/como_se_cadastrar-externo.php, para viabilizar a assinatura do contrato no dia agendado no Anexo Único deste Edital.

4. ASSINATURA DO CONTRATO E EXERCÍCIO.

4.1. O contrato deverá ser assinado eletronicamente pelas partes, mediante Sistema Eletrônico de Informação do Estado de Goiás-SEI, conforme data e horário agendado no Anexo Único deste Edital.

4.2. O candidato deverá assinar o Termo de Efetivo Exercício o qual será encaminhado à Unidade de Lotação;

4.2.1. A data para assinatura do Termo de Efetivo Exercício e início das atividades não poderá ser alterada pelo candidato;

4.3. O candidato que não cumprir o especificado neste Edital de Convocação, será declarado desistente (subitem 16.7 do Edital nº 006/2025-SEAD/SES), sendo possível à Administração convocar o candidato classificado e/ou habilitado subsequente;

4.4. No caso de desistência expressa ou tácita da contratação, prosseguir-se-á o chamamento dos candidatos classificados e/ou habilitados, observada a ordem classificatória (subitem 16.8 do Edital nº 006/2025-SEAD/SES).

Goiânia, 18 de setembro de 2025.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde de Goiás

Anexo Único:

Horário para entrega da documentação: das 8h às 17h, conforme datas estabelecidas no cronograma.

Horário para assinatura dos contratos: das 8h às 17h, conforme datas estabelecidas no cronograma.

N.º Inscrição	Cargo/Função						
	Temporário - Engenheiro Eletricista - Pleno						
	Nome	Dt. Nascimento	Classificação	Tipo Classifi- cação	Status	Datas Entrega Documentação	Datas Assinatura do Contrato
174941	HEBER HANIEL TAVARES FERNANDES	17/04/1983	12	Ampla Concorrência	Habilitado(a)	25 e 26 de setembro de 2025	30 de setembro de 2025
175055	OTAVIO RIBEIRO CHAVES	14/09/1974	13	Ampla Concorrência	Habilitado(a)	25 e 26 de setembro de 2025	30 de setembro de 2025
176678	BRENO SOUZA COSTA	14/04/1976	14	Ampla Concorrência	Habilitado(a)	25 e 26 de setembro de 2025	30 de setembro de 2025

Protocolo 567779

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - SRP n. 251/2025 - SES

PROCESSO n. 202500005025646. Número da Contratação - Sislog: 115946

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico - SRP n. 251/2025, tipo Menor Preço por Item, com itens de Disputa Geral, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Registro de Preços Medicamento, Componente Marca. Valor total estimado: R\$ 29.038,56. Data e horário de abertura da sessão pública: 08h do dia 09/10/2025. Recebimento de Propostas: 24/09/2025 a partir das 08h. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800.

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações/SES-GO

Protocolo 567783